



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 976/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Apresenta sugestão à diretoria da empresa Via Metro para a avaliação da viabilidade técnica e comercial de proposição, junto à Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), de rota intermunicipal de transporte coletivo no itinerário Maracanaú – Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé (Fortaleza) – Aracati, aos sábados, domingos ou em dias de conveniência da operadora.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) André Eskinazi Diretor, A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Excelência que, após a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO, em caráter propositivo e de sugestão, à Diretoria da empresa Via Metro, com conhecimento à Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), solicitando à referida concessionária que avalie a possibilidade e a viabilidade técnica e comercial de requerer, junto ao órgão regulador, a implantação de uma rota intermunicipal ligando Maracanaú ao município de Aracati, com parada no Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé, em Fortaleza, operando aos sábados, domingos ou nos dias em que a empresa julgar mais viáveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 8 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 08/09/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O município de Maracanaú consolida-se como um expressivo polo populacional e econômico da Região Metropolitana de Fortaleza, registrando contínuo fluxo de passageiros que necessitam de deslocamentos intermunicipais para diversas regiões do Estado do Ceará.

Identifica-se uma demanda crescente da população local por viagens com destino ao município de Aracati, especialmente aos finais de semana e períodos festivos, para fins de lazer, trabalho e visitas familiares. Atualmente, os usuários desse trecho necessitam realizar deslocamentos fracionados até a capital para acessar as linhas

Protocolado em: 08/09/2026 11:01:58 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.09.08-0034



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

intermunicipais, o que gera aumento de custos e do tempo total de percurso.

Considerando o modelo regulatório do transporte intermunicipal cearense, no qual a iniciativa de propor novos atendimentos ou ajustes de itinerário cabe às concessionárias do sistema, encaminha-se a presente proposta como uma sugestão de oportunidade operacional e de mercado.

Diante do exposto, sugere-se à empresa Via Metro o acolhimento e a análise da presente proposta, visando proporcionar maior integração, conforto e acessibilidade aos passageiros de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15195

